Atestado de trânsito em julgado

Processo 027.855/2010-4

Em cumprimento ao Acórdão 2.091/2012 - TCU – 1ª Câmara, Sessão de 17/4/2012, Ata 12/2012 – 1ª Câmara, peça 8, p. 41-42, foi notificado o representante legal do Sr. Mário Norberto Baibich, por meio do Ofício 488/2012-TCU/SECEX-RS datado de 9/5/2012.

O advogado do responsável tomou ciência do aludido ofício em 14/5/2012, conforme documento de peça 20.

O Sr. Mário Norberto Baibich, por meio de seu advogado, interpôs recurso de embargos de declaração em 22/5/2012, apreciado por meio do Acórdão 3.221/2012–TCU–1ª Câmara, Sessão 12/6/2012, Ata 19/2012 – 1ª Câmara, peça 25, mantendo-se a irregularidade das contas. O Sr. Mário Norberto Baibich, por meio de seu advogado, interpôs recurso de reconsideração em 3/7/2012, apreciado por meio do Acórdão 2.261/2013–TCU–1ª Câmara, Sessão de 16/4/2013, Ata 11/2013 – 1ª Câmara, peça 52, que deu provimento parcial ao recurso. O Sr. Mário Norberto Baibich, por meio de seu advogado, interpôs recurso de embargos de declaração contra o Acórdão 2.261/2013–TCU–1ª Câmara, em 29/4/2013, apreciado por meio do Acórdão 2.861/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão: 14/5/2013, Ata 15/2013 – 1ª Câmara, que o conheceu e negou-lhe provimento, peça 65.

Assim, o Acórdão 2.861/2013 – TCU – 1ª Câmara transitou em julgado em 6/6/2013 relativamente ao responsável Mário Norberto Baibich.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do art. 1º da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 191/2006, conforme comprovante de peça 76.

Assim sendo, tendo em vista a subdelegação de competência da Portaria – SECEX-RS 5/2012, determino a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU 178/2005, c/c Portaria – SEGECEX 57/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adgecex.

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2013.

André Pinto Rodrigues
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50224241.